



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SERVIÇO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF

Processo nº 08200.020534/2025-74

**TERMO DE CONTRATO DE
COMPRA Nº 25/2025, QUE
FAZEM ENTRE SI A UNIÃO,
POR INTERMÉDIO DA
POLÍCIA FEDERAL, E A
EMPRESA
AQUILA INTERNATIONAL LLC
:**

A União, por intermédio da Polícia Federal, com sede no Edifício Multibrasil Corporate, Setor Comercial Norte, Quadra 4, Torres B, C e D, Asa Norte, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0014-50, neste ato representada pelo Delegado de Polícia Federal **ANDRÉ LUIS LIMA CARMO**, nomeado pela Portaria DG/PF nº 357, de 11 de janeiro de 2023, publicada no DOU de 11 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 1542699, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **AQUILA INTERNATIONAL LLC** e inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ESTRANG0000884/ CÓDIGO EXAQUILAA, sediada na 45969 NOKES BLVD, STE 180, DULLES VA 20166, ESTADO DA VIRGÍNIA, EUA, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por LUIS GUSTAVO VENERE MURATA, tendo em vista o que consta nos Processos nº 08211.002309/2022-84 e nº 08200.020534/2025-74, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 13/2023, e Ata de Registro de Preços nº 12/2024 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de equipamentos de tiro de precisão (sniper), para atender à Polícia Federal e demais órgãos participantes, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, e pormenorizadas no Anexo I (Caderno de Especificações Técnicas).

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (US\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
8	Luneta de observação ou “espotagem”	11	3.000,00	14.860,50	163.465,50

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 163.465,50 (cento e sessenta e três mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/ 200334

Fonte: 1019000000

PTRES: 233094

Elemento de Despesa: 449052

PI: PF999N9MODE

Nota de Empenho: 2025NE000852 no valor de R\$ 163.465,50 (cento e sessenta e três mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal – Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado no Sistema Eletrônico de Informações da PF (SEI-PF), que depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

Brasília/DF, na data da última assinatura

ANDRÉ LUIS LIMA CARMO

Delegado de Polícia Federal
Diretor de Administração e Logística
Ordenador de Despesas - UG 200334

LUIS GUSTAVO VENERE MURATA

Representante da AQUILA INTERNATIONAL LLC
Contratado

TESTEMUNHAS:

1-

2-



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS LIMA CARMO, Diretor(a)**, em 06/06/2025, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **luis gustavo venere murata, Usuário Externo**, em 06/06/2025, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GRACIELE MARTINS DE SOUSA**, **Agente Administrativo(a)**, em 06/06/2025, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA COELHO DE CASTRO**, **Chefe de Serviço - Substituto(a)**, em 06/06/2025, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=61774237&crc=4A179E2E.

Código verificador: **61774237** e Código CRC: **4A179E2E**.

14ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - FORTALEZA/CE

EXTRATO DE TERMO DE ENTREGA DEFINITIVA

Nº Processo 59511.000128/2023-51. ESPÉCIE: Termo de Entrega Definitiva, que entre si celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a Associação Comunitária do Baixo dos Gaviões. Do Objeto: Pelo presente instrumento, a CODEVASF transfere, em caráter definitivo, à Associação Comunitária do Baixo dos Gaviões, a infraestrutura de 29 (vinte e nove) sistemas simplificados de saneamento rural - módulos sanitários, instalados no município de Umari, Estado do Ceará. Autorizado através da Determinação nº 098 da Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial da CODEVASF, de 07/05/2025. DATA DA ASSINATURA: 16/06/2025. Assinam: MARLOS COSTA DE ANDRADE - Superintendente da 14ª Superintendência Regional da Codevasf e SOARES ELIAS RODRIGUES LIMA - Presidente da Associação Comunitária do Baixo dos Gaviões.

EXTRATO DE TERMO DE ENTREGA DEFINITIVA

Nº Processo 59511.000133/2023-63. ESPÉCIE: Termo de Entrega Definitiva, que entre si celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a Associação Comunitária Rural de Pedra D'Água. Do Objeto: Pelo presente instrumento, a CODEVASF transfere, em caráter definitivo, à Associação Comunitária Rural de Pedra D'Água, a infraestrutura de 29 (vinte e nove) sistemas simplificados de saneamento rural - módulos sanitários, instalados no município de Frecheirinha, Estado do Ceará. Autorizado através da Determinação nº 100 da Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial da CODEVASF, de 07/05/2025. DATA DA ASSINATURA: 16/06/2025. Assinam: MARLOS COSTA DE ANDRADE - Superintendente da 14ª Superintendência Regional da Codevasf e GILDENIR HIGINO SOUSA - Presidente da Associação Comunitária Rural de Pedra D'Água.

Ministério da Justiça e Segurança Pública

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2025 - UASG 200005

Número do Contrato: 2/2021.
Nº Processo: 08000.034388/2020-14.
Contratante: COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/MJ. Contratado: 34.028.316/0007-07 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: Reajustar o valor contratual em cumprimento ao que dispõe a Cláusula Quinta - Da Remuneração, Do reajuste e Do Reequilíbrio, nos termos Portaria MCOM nº 17364, de 07 de abril de 2025, do Ministério das Comunicações, publicada no Diário Oficial da União de 11/04/2025.. Vigência: 07/01/2021 a 07/01/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.000.000,00. Data de Assinatura: 10/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 10/06/2025).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025 - UASG 200005

Número do Contrato: 80/2022.
Nº Processo: 08004.001272/2021-31.
Contratante: COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/MJ. Contratado: 04.198.254/0001-17 - MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Reajustar em 2,13% o valor do Contrato nº 80/2022, referente ao exercício de 2023, em cumprimento ao que dispõe o Item 13 - Do Reajuste de Preços do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação SRP nº 11/2022, conforme o Índice de Custos de Tecnologia da Informação - ICTI. Vigência: 23/12/2022 a 23/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 381.659,81. Data de Assinatura: 09/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 09/06/2025).

POLÍCIA FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2025 - UASG 200334

Nº Processo: 08203.000763/2023-81.
Concorrência Nº 90001/2024. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/.
Contratado: 06.266.224/0001-26 - GONAR ENGENHARIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para a construção da novo prédio do instituto nacional de identificação, ini/dpa/pf, em terreno localizado setor policial sul, lote 2, cep: 70610-200, Brasília/df, conforme projeto executivo, condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e seus anexos..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: II. Vigência: 13/06/2025 a 13/06/2027. Valor Total: R\$ 20.175.000,00. Data de Assinatura: 13/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 17/06/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2025 - UASG 200334

Nº Processo: 08200.020534/2025-74.
Pregão Nº 13/2023. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/.
Contratado: 40.151.337/0001-14 - R.M. BRITO REPRESENTACOES LTDA.. Objeto: Aquisição de equipamentos de tiro de precisão (sniper), para atender à Polícia Federal e demais órgãos participantes, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital, e pormenorizadas no anexo I (caderno de especificações técnicas)..
Fundamento Legal: DECRETO 10.024/2019 - Artigo: 1. Vigência: 06/06/2025 a 06/06/2026. Valor Total: R\$ 1.108.933,64. Data de Assinatura: 06/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 17/06/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2025 - UASG 200334

Nº Processo: 08200.020534/2025-74.
Pregão Nº 13/2023. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/.
Contratado: EXAQUILAA - AQUILA INTERNATIONAL LLC. Objeto: Aquisição de equipamentos de tiro de precisão (sniper), para atender à polícia federal e demais órgãos participantes, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital, e pormenorizadas no anexo i (caderno de especificações técnicas). 11 (onze) unidades do item 8 da arp 12/2024..
Fundamento Legal: DECRETO 10.024/2019 - Artigo: 1. Vigência: 06/06/2025 a 06/06/2026. Valor Total: R\$ 163.465,50. Data de Assinatura: 06/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 17/06/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2025 - UASG 200334

Nº Processo: 08200.020534/2025-74.
Pregão Nº 13/2023. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/.
Contratado: EX1200334 - SAS SAFRAN ELECTRONICS & DEFENSE. Objeto: Aquisição de equipamentos de tiro de precisão (sniper), para atender à polícia federal e demais órgãos participantes, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital, e pormenorizadas no anexo i (caderno de especificações técnicas)..
Fundamento Legal: DECRETO 10.024/2019 - Artigo: 1. Vigência: 06/06/2025 a 06/06/2026. Valor Total: R\$ 861.220,00. Data de Assinatura: 06/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 17/06/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2025 - UASG 200334

Nº Processo: 08200.020534/2025-74.
Pregão Nº 13/2023. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/.
Contratado: 37.483.573/0001-23 - EQUIPAMENTOS TATICOS DO SUL DO BRASIL LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos de tiro de precisão (sniper), para atender à polícia federal e demais órgãos participantes, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital, e pormenorizadas no anexo i (caderno de especificações técnicas)..
Fundamento Legal: DECRETO 10.024/2019 - Artigo: 1. Vigência: 06/06/2025 a 06/06/2026. Valor Total: R\$ 176.400,00. Data de Assinatura: 06/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 17/06/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2025 - UASG 200334

Número do Contrato: 1/2022.
Nº Processo: 08200.003536/2021-75.
Pregão. Nº 32/2021. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/. Contratado: 38.054.508/0001-45 - FORTALEZA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é uma revisão contratual, alterando o adicional do item 3 do contrato original para adicional de periculosidade, referente aos serviços prestados nas instalações polícia federal situados na coordenação de aviação operacional/cgap/direx/pf- caop, conforme laudo técnico de adicional ocupacional nº 20115-000.024/2024 (sei 38769262), com efeito financeiro a partir do dia 23 de outubro de 2024 (excluindo o atual adicional de insalubridade), conforme preceitua art. 65, ii, "d", da lei nº 8.666/1993,de 21 de junho de 1993.. Vigência: 17/06/2025 a 17/01/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.391.776,98. Data de Assinatura: 17/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 17/06/2025).

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

Extrato de Memorando de Entendimento entre a Polícia Federal - PF, sob o CNPJ nº 00.394.494/0014-50, e a Gendarmaria Nacional da França - GNF, que tem como objeto reforçar a cooperação entre a República Federativa do Brasil e a República Francesa, especialmente após a assinatura do acordo entre os dois países sobre o combate à mineração ilegal de ouro em áreas de interesse protegidas ou de interesse patrimonial, assinado em Paris em 14 de janeiro de 2025. Processo: 08200.007639/2024-57. Recursos financeiros: Não aplicável. VIGÊNCIA: 3 (três) anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado por igual período de vigência caso as Partes estejam de acordo, a menos que seja rescindido por qualquer Parte mediante notificação por escrito à outra Parte. DATA DE ASSINATURA: 04 de junho de 2025.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2025 - UASG 200358

Nº Processo: 08230.006628/2024-01. Pregão Nº 90014/2024. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE AL. Contratado: 23.740.606/0001-69 - DOMINI SERVICOS DE LIMPEZA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra com dedicação exclusiva de serviços de digitação. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 01/07/2025 a 01/07/2027. Valor Total: R\$ 609.513,60. Data de Assinatura: 10/06/2025.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO Nº 90007/2025

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada , publicada no D.O.U de 04/06/2025, .Entrega das Propostas: a partir de 04/06/2025, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/06/2025, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Serviços comuns de engenharia para Reforma do Muro Lateral da Sede da Superintendência Regional de Polícia Federal no Amazonas, localizado na Rua Domingos Jorge Velho, 40 - D. Pedro II, Bairro - Planalto, CEP: 69.042-470 - Manaus/AM, que sofreu rupturas estruturais devido a fortes chuvas em 30/03/2025 que causaram assoreamento da área do muro e consequente queda do muro, conforme condições.

AUGUSTO CESAR SOUZA
Agente de Contratação

(SIDECE - 17/06/2025) 200382-00001-2025NE800037

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2025 - UASG 200392

Nº Processo: 08270.001084/2025-97.
Pregão Nº 90002/2025. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO CE. Contratado: 09.149.100/0001-59 - CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL LTDA. Objeto: A contratação de serviços comuns para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, de buffet (coffee breaks e coquetéis), a fim de oferecer suporte às demandas institucionais (solenidades,congressos, conferências, seminários, palestras, exposições, workshops e cursos) a serem realizados pela polícia federal, na sede da superintendência regional da polícia federal no estado do ceará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, nas condições estabelecidas no termo de referência..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 22/05/2025 a 22/05/2026. Valor Total: R\$ 94.010,00. Data de Assinatura: 22/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 17/06/2025).

